

EDITAL Nº 09 DE 17 DE MAIO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08 DE 10 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM REDES 5G

O Polo de Inovação do Instituto Federal da Paraíba, no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 08 (processo 01245.014045/2022-75) coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, através do laboratório credenciado Assert, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de capacitação em redes 5G, com inscrições conforme calendário definido nos termos estabelecidos por este Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, de modo que nenhum candidato poderá alegar desconhecimento para eximir-se de qualquer responsabilidade. O não atendimento às normas presentes neste Edital implicará perda da vaga.

1.2 O processo seletivo deste Edital será conduzido pelo Polo de Inovação do IFPB.

1.3 Esta seleção tem o objetivo de proporcionar à comunidade de **servidores públicos federais, estaduais, municipais e estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, subsequentes e superiores**, oportunidade de qualificação profissional e desenvolvimento pessoal por meio da participação em cursos de curta duração.

1.4 Os Cursos objeto deste Edital serão ofertados na modalidade de ensino a distância e **não haverá encontros presenciais**.

1.5 O presente edital regula o processo de seleção de 100 alunos e/ou profissionais para compor primeiro ciclo de capacitação, e consequente formação de cadastro de reserva caso o número de selecionados ultrapasse este limite.

1.6 Os inscritos serão classificados e selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

6 DO CRONOGRAMA PREVISTO

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	11 a 22 de maio de 2023

Resultado Preliminar	23 de maio de 2023
Recursos	24 de maio de 2023
Resultado dos recursos	25 de maio de 2023
Resultado Final	26 de maio de 2023
Aula Inaugural	30 de maio de 2023

Link para inscrições: <https://forms.gle/bQ1hnaXdDGICBrCG9>

7 DA REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso elencado no anexo I deste Edital será realizado de forma remota, totalmente on-line, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Google Classroom ou Teams.

7.2 Os cursos terão início conforme descrito no Cronograma, podendo este ser alterado a critério do IFPB, em caso fortuito ou por força maior.

7.3 É necessário que o candidato classificado tenha computador com acesso à internet, uma vez que as aulas serão executadas **exclusivamente on-line**.

7.4 Os encontros online síncronos ocorreram nas terças e quintas-feira às 20:00h.

7.5 O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) durante a primeira semana de aula terá sua matrícula cancelada e será substituído por candidato da Lista de Espera.

7.6 A média para aprovação nos cursos é maior ou igual a 70 e a frequência maior ou igual a 75%.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação deste curso será realizada pelo Polo de Inovação do IFPB.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Dúvidas, esclarecimentos e envio de documentos devem ser encaminhados por e-mail, ao endereço eletrônico: softex5g2023@polodeinovacao.ifpb.edu.br.

11.2 Todos os cursos serão ofertados **integralmente** na modalidade de ensino a distância.

11.3 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será divulgada no site: <https://www.ifpb.edu.br/polodeinovacao/editais/editais-do-polo-de-inovacao/2023>.

11.4 Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <https://www.ifpb.edu.br/polodeinovacao/editais/editais-do-polo-de-inovacao/2023>.

11.5 Será eliminado do processo seletivo, ensejando-se o cancelamento de matrícula na capacitação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, omitiu informações e ou as tornou inverídicas, fraudou e ou falsificou documentos.

11.6 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7 A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do Polo de Inovação do IFPB, no caso de interesse da administração e ou indisponibilidade de recursos orçamentários.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Polo de Inovação do IFPB.

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2023.

Erick Augusto Gomes de Melo

Diretor Geral

ANEXO I

I. PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS

Curso	Carga-horária	Requisitos
Capacitação em Redes 5G	40 h	Obrigatório: Ter concluído ou estar matriculado em um curso técnico ou superior. Desejável: Curso Técnico na área de TI ou Telecom, Inglês técnico e experiência de mercado na área de redes e/ou telecomunicações.

II. POLOS DE APOIO AO ALUNO

- Campus João Pessoa
- Campus Campina Grande